



Ofício nº 392 (SF)

Brasília, em 26 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Camilo Sobreira de Santana
Ministro de Estado da Educação

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 53, de 2023, de autoria da Senadora Teresa Leitão, que “Sugere ao Senhor Ministro de Estado da Educação retomar a formação de conselheiros de educação, inclusive pela via de iniciativas como o Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho)”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal